

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)

EDITAL N.º 26 - CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio do Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura n.º 01/2024, que rege o Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa para a realização da segunda etapa do certame, o Curso de Formação Profissional, nos termos que se seguem.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para se apresentarem para a matrícula na Segunda Etapa – Curso de Formação Profissional – os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, conforme o resultado final da primeira etapa do concurso de Guarda Civil Municipal, divulgado através do Edital n.º 25/2025:

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	10001643	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	1º
02	10000041	LUIZ HENRIQUE DO AMARAL FERREIRA	2º
03	10000973	ALFREDO GRIFO REZENDE DE OLIVEIRA	3º
04	10002090	WELITHON DE ALMEIDA SOUZA	4º
05	10001750	MATHEUS VIANNA BERNARDO PEREIRA	5º
06	10001583	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	6º
07	10001039	WEDISON RAMOS DE MACEDO	7º
08	10002168	THAMIRES REIS TEIXEIRA (SUB JUDICE)	8º SUB JUDICE
09	10001593	RAPHAEL DA SILVA FREITAS	9º
10	10001593	RODRIGO BATISTA DE SÃO PAULO	10º
11	10000063	TIAGO TEIXEIRA VIVIANI	11º
12	10002726	JOSIAS PAULUCIO TIBURCIO	12º
13	10003091	GILMAR SILVA MARTINS (SUB JUDICE)	13º SUB JUDICE

[illegible]

Assinado digitalmente por CLAYTON SIQUEIRA
ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 10/11/2025 11:58:22

14	10000431	MARCOS NATAN ALMEIDA DIAS	14º
15	10001042	KAIO COSTA FLORINDO	15º
16	10003748	EVERTON DA SILVA MARVILA	16º
17	10000194	ALAN SMARZARO NUNES	17º
18	10000073	DIEGO PEREIRA CARLOS	18º
19	10003830	FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI	19º
20	10002657	LUANA COSTA MATTOS	20º
21	10003618	KARINE DOS REIS PENHA	21º
22	10000416	DOUGLAS MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	22º
23	10003671	LUIZ DE OLIVEIRA	23º
24	10000108	CLARISSA DUARTE BICALHO	24º
25	10003738	DANIEL MORAES CANDIDO	25º
26	10003896	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	26º
27	10001038	MATHEUS RAMANHOLI VARGAS PIMENTA	27º
28	10001728	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA	28º
29	10001143	RAPHAEL PADILHA PEDROTI	29º
30	10002669	JOÃO VICTOR FREITAS ARCHANJO	30º
31	10004041	RODRIGO FAGUNDES FRANCISCO	31º

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
32	10002201	SAMUEL FRANZAGUA CARDOSO	1º

CANDIDATOS NEGROS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
33	10001442	MARCELA NOGUEIRA CASTELLO	1º
34	10002354	NAUN DO LAGO DE LIMA	2º
35	10002885	EVALDO DA SILVA GOMES	3º
36	10002169	ALESSANDRA CARDOSO MENDES	4º
37	10001997	WEMERSON DE SOUZA	5º
38	10000897	FELIPE MARTINS RAMOS	6º
39	10000584	ALESSANDRA CAMARGO DA CRUZ SOARES	7º
40	10001158	VINNY ROGER ALMEIDA CACIQUE (SUB JUDICE)	8º SUB JUDICE

2- DOS CRITÉRIOS DA CONVOCAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 A presente convocação contempla um total de 40 (quarenta) candidatos para a matrícula e frequência no Curso de Formação Profissional, que possui caráter eliminatório e será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, e por este Edital.



Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003A00670032003106932003000540 processado e assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 310037003A00670032003106932003000540 de Chancelaria Pública Brasileira - Lei nº 8.966-1990 art. 4º. II da Lei 14.



2.2. Esclarece-se que esta chamada, em número superior às vagas de provimento imediato, considera a previsão total de 100 (cem) vagas para o cargo, sendo 20 (vinte) para provimento imediato e as demais para a formação de cadastro de reserva, conforme estabelecido no item 4 do Edital de Abertura nº 01/2024.

2.3. A ordem de chamada dos candidatos listados no item 1.1 deste Edital observa rigorosamente os critérios de proporcionalidade e alternância para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PCD) e aos candidatos negros, em estrita conformidade com o disposto nos itens 5.2.1 e 5.3.5.10 do Edital inaugural do presente concurso, considerando a ausência de aprovação final de candidatos indígenas.

3- DA APRESENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

3.1. Ficam os candidatos relacionados no item 1.1 deste Edital convocados a comparecerem pessoalmente para a entrega de documentos e demais procedimentos preliminares à matrícula, conforme as seguintes especificações:

- **Período:** 12 de novembro de 2025.
- **Horário:** 08h00min.
- **Local:** Secretaria Municipal de Administração.
- **Endereço:** Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, 2º andar, Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-060.

3.2. No ato da apresentação, o candidato deverá, obrigatoriamente, portar os seguintes documentos:

- a)** Documento de identificação oficial original com foto (são aceitos RG, Carteira de motorista, Passaporte, Carteira de Trabalho ou outro documento de identificação de cunho oficial com validade em território nacional)
- b)** 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.3. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estipulados no **item 3.1**, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará a sua eliminação automática do certame, sendo convocado para substituí-lo o candidato imediatamente subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação geral e os critérios de reserva de vagas, até que se completem o quantitativo de 40 (quarenta) vagas por **ICP** curso de



3. DA AJUDA DE CUSTO E DAS DESPESAS

3.1. Durante o período de frequência regular no Curso de Formação Profissional, o candidato regularmente matriculado fará jus, a título de ajuda de custo mensal, ao valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do subsídio do nível hierárquico Guarda Municipal, referência A, conforme previsto no item 2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

3.2. Todas as despesas decorrentes da participação em quaisquer etapas do concurso público, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e outras necessárias para a frequência no Curso de Formação Profissional, correrão por conta exclusiva dos candidatos.

4. DA MATRÍCULA E DA FREQUÊNCIA

4.1. Da Efetivação da Matrícula: a matrícula no Curso de Formação será efetivada e formalizada pela Academia de Polícia do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES) após o cumprimento, por parte do candidato, dos requisitos previstos no **item 3 deste Edital**. A relação final de candidatos matriculados será objeto de publicação oficial.

4.2. Da Frequência: A frequência do aluno-guarda é obrigatória em todas as aulas, instruções, verificações e demais atividades programadas pela coordenação do curso, sendo regida pelo disposto no artigo 78 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES e demais normas aplicáveis.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

